



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SOLICITE AO ORGÃO COMPETENTE A CONFECÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE A MERCEARIA SANTA BARBARA, BEM COMO A DEMARCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM MÃO ÚNICA EM TODA A VIA PRINCIPAL DO PATRIMONIO DO RÁDIO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SOLICITE AO ORGÃO COMPETENTE A CONFECÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE A MERCEARIA SANTA BARBARA, BEM COMO A DEMARCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM MÃO ÚNICA EM TODA A VIA PRINCIPAL DO PATRIMONIO DO RÁDIO.

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de ordenar o trânsito e garantir a segurança viária na comunidade do Patrimônio do Rádio. O trecho central da localidade concentra um fluxo intenso de pedestres devido ao comércio local, com destaque para as proximidades do Supermercado Santa Bárbara, onde moradores — incluindo crianças e idosos — realizam a travessia da pista diariamente sem nenhuma sinalização protetiva. Ademais, a falta de demarcação de estacionamento em mão única tem gerado grave estrangulamento da via. Paradas desordenadas em ambos os lados da pista reduzem o espaço de trafegabilidade, prejudicam a visibilidade dos motoristas e elevam significativamente o risco de colisões e atropelamentos. A sinalização adequada restabelecerá o fluxo seguro de veículos e salvaguardará a vida dos pedestres que circulam pelo centro da comunidade.

Marilândia, 15 de maio de 2026.

AILTON NUNES DOS ANJOS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003300390034003A005000

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em **15/05/2026 08:20**

Checksum: **6FC3B961BB66F1BE20F1FA4D8282F7F0C83A01B19241427E574AC3EF39FAD2B4**

